PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Institui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – Biênio 2017/2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 230, de 22 de junho de 2016, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio – entre outras medidas – da convolação em resolução a Recomendação CNJ 27,de 16/12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – Biênio 2017/2019, composta pelos seguintes membros:

I – ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO;

II – PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Secretário-Geral da Presidência;

Documento juntado por GABRIELA BRITO DE CASTRO e protocolado em 07/03/2017 12:50:21h. Protocolo nº 17779/2015.

TRT 18ª Região GOIÁS Biblioteca Digital
Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Brasília,DF, n. 2183, 08 mar. 2017

III – LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Chefe da Seção de Responsabilidade Socioambiental,

IV – GABRIELA BRITO DE CASTRO, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Chefe do Setor de Assistência Psicossocial;

V – MARIANE MEIRELES ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Secretaria da Corregedoria Regional;

VI – PAULO SÉRGIO DE CASTRO, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, Diretor da Divisão de Engenharia;

VII – FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, Chefe da Seção de Arquitetura;

VIII – MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Chefe do Núcleo de Saúde;

IX – CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, à disposição desta Corte, Chefe do Setor de Assistência Fisioterapêutica;

Art. 2º A comissão instituída por esta portaria será presidida pelo Excelentíssimo Juiz Israel Brasil Adourian e secretariada pela servidora Lara Cristina Nercessian de Barros.

Art. 3º Revogar as Portarias TRT18ªGP/SGP nºs 24/2015 e 22/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

/tmp/sisdoc/8CF408D0B84B1C16FA06A69498B81054.sisdoc-jb-b1_Minuta_nova_Portaria.odt/Minuta nova Portaria.odt

Goiânia, 7 de março de 2017.
[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Documento juntado por GABRIELA BRITO DE CASTRO e protocolado em 07/03/2017 12:50:21h. Protocolo nº 17779/2015.

TRT 18ª Região GOIÁS Biblioteca Digital